## Página 1

# PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito LEI № 3542 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

Torna obrigatório o uso de máscaras transparentes em 30% dos funcionários nos estabelecimentos que realizam atendimento presencial ao público. A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1°. Torna-se obrigatório o uso de máscaras acessíveis (transparentes) em 30% dos funcionários nos estabelecimentos que realizem atendimento presencial ao público, com o intuito de facilitar a comunicação via leitura labial de pessoas com deficiência auditiva.

§1º. O uso das máscaras acessíveis (transparentes), será obrigatório, enquanto vigorar o decreto Municipal nº 13.566/2020.
 §2º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar a confecção de máscaras (Face

Shield) à Universidade Federal Fluminense no âmbito do Convênio de cooperação assinado com aquela instituição para suporte às ações contra a Covid-19, amparado pelo Decreto nº 13.506/2020, para uso em repartições públicas.

Art.2º. O descumprimento da Lei acarretará em advertência, multa e fechamento do estabelecimento.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 25 DE SETEMBRO DE 2020.

**RODRIGO NEVES - PREFEITO** 

PROJETO DE LEI №. 180/2020 - AUTOR: LUIZ CARLOS GALLO DE FREITAS

## **DECRETO N° 13.754/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4°, da Lei n° 3460/2019, de 30 de dezembro de 2019.

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 123.247.646,61 (cento e vinte e três milhões, duzentos e quarenta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos II e III, do § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 25 de setembro de 2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 25 DE SETEMBRO DE 2020.

**RODRIGO NEVES - PREFEITO** 

ANEXO AO DECRETO № 13.754/2020

CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO/UNIDADE		PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0900.4201	339005	100	24.699,50	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.122.0145.0955	319011	100	60.687.255,36	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.271.0900.4195	319113	100	3.263.061,99	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.846.0900.0950	339046	100	2.865.539,81	-
20.43	FUNDACAO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	12.846.0900.0950	339049	100	1.574.161,18	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0148.7777	319013	219	2.406.112,30	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0148.7777	339046	219	399.170,32	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0148.7777	339049	219	220.561,03	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0148.7777	319004	219	11.265.929,10	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.302.0148.7777	339047	219	112.659,27	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.0955	319011	119	26.004.926,44	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.0955	319034	119	14.423.570,31	-
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.122.0145.0955	319011	100	-	65.433.760,34
25.43	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.271.0900.4195	319013	100	-	2.980.957,50
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				119	-	40.428.496,75
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO				219	-	14.404.432,02
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					123.247.646,61	123.247.646,61

FONTE 100 - ORDINÁRIOS PROVENIENTES DE IMPOSTOS

FONTE 119 - RECURSOS DE COVID

FONTE 219 - RECURSOS DO SUS DE COVID

Port. nº 1181/2020 - Exonera, a pedido, PLINIO COMTE LEITE BITTENCOURT do cargo de Secretário Municipal, SM, da Secretaria Municipal do Governo

Port. nº 1182/2020 - Exonera, a pedido, MARIA DULCE REIS GALINDO do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal do Governo.

Port. nº 1183/020 - Nomeia JOSÉ GUILHERME DO VALE AZEVEDO para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal do Governo, em vaga da exoneração de Maria Dulce Reis Galindo.

Port. nº 1184/2020 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/09/2020, JORGE MIRANDA do cargo de Assessor A, CC-1, da Coordenadoria de Combate a Exclusão Social - COBES, da Secretaria Municipal de Participação Social

Port. nº 1185/2020 - Considera nomeado, a contar de 01/09/2020, WAGNER QUEIROZ DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Coordenadoria de Combate a Exclusão Social – COBES, da Secretaria Municipal de

## Página 2

Participação Social, em vaga decorrente da exoneração de JORGE MIRANDA. acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09

Port. nº 1186/2020 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/09/2020, LUCAS DE GREGÓRIO JASBICK do cargo de Assessor B, CC-2, da Coordenadoria de Combate a Exclusão Social – COBES, da Secretaria Municipal de Participação Social.

Port. nº 1187/2020 - Considera nomeado, a contar de 01/09/2020, ROGÉRIO PEREIRA para exercer o cargo de Assessor B,CC-2, da Coordenadoria de Combate a Exclusão Social - COBES, da Secretaria Municipal de Participação Social, em vaga decorrente da exoneração de Lucas de Gregório Jasbick, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1188/2020 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/09/2020, MARCOS VINICIUS CABRAL CAMELLO do cargo de Assessor C, CC-3, da Coordenadoria de Combate a Exclusão Social - COBES, da Secretaria Municipal de Participação Social.

Port.  $n^{o}$  1189/2020 - Considera nomeado, a contar de 01/09/2020, ROBSON DE CASTRO VIDAL para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Coordenadoria de Combate a Exclusão Social - COBES, da Secretaria Municipal de Participação Social, em vaga decorrente da exoneração de Marcos Vinicius Cabral Camello, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

EVERTON LOUZADA COELHO do cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Port. nº 1191/2020 - Considerar nomeado, a contar de 01/09/2020, MARCOS SILVA DUARTE para exercer o cargo de Assistente B, CC-5, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Everton Louzada Coelho, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Na Port. nº 1168/2020, publicada em 23/09/2020, onde se lê: Cristiane Peçanha Eleterio, leia-se: Cristiane Peçanha Eleterio Cotrim

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL Ato do Secretário

## PORTARIA Nº 01/2020 - SEMPAS/CEPPIR

O Secretário Municipal de Participação Social, no uso e gozo de suas atribuições legais, resolve:

Designar, de acordo com o Decreto 11.598/2014 para compor o Comitê Técnico da

Saúde da População Negra os seguintes membros: Representando a Secretaria Municipal de Saúde (SMS):

Nelma Luci Raimundo Azevedo de Oliveira

Representando a Fundação Municipal de Saúde (FMS):

Cecília Santos da Silva

Representando o Conselho Municipal de Saúde (CMS):

Mariana Ribeiro Vieira dos Santos Maria Ivone dos Santos Suppo

Joaquim Jorge da Silva

Representando a Universidade Federal Fluminense (UFF):

Regina Fernandes Flausino

Representando o Conselho da Igualdade Racial (COMPIR):

Maria Luiza de Andrade Heloisa Carla Pereira da Conceição

Thais da Cruz Amaral

Representando a Coordenadoria da Igualdade Racial (CEPPIR):

Celecina Rodrigues dos Santos

# SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia e o Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói tornam público o resultado dos recursos impetrados pelas Instituições Privadas de Ensino não habilitadas na publicação do dia 16/09/2020 para o Chamamento Público, com base na lei 8666/93, Edital Conjunto 004/2020 para credenciamento de Instituições Particulares de Ensino ao Programa Escola Parceira.

## INSTITUIÇÕES HABILITADAS APÓS RECURSO:

Centro Educacional A.D.S. Centro Educacional Durvalina Knupp Ltda

Centro Educacional Marins Miranda Centro Educacional Monteiro Ltda

Centro Educacional Reis Ltda

Instituto São Bento de Niterói Ltda

Jardim Escola Primeiros Passos Ltda Sociedade Educacional Cantinho da Alegria Ltda-ME

## INSTITUIÇÕES NÃO HABILITADAS APÓS PRAZO DE RECURSO:

Centro de Ensino Integrado Rabello Amim Ltda Colégio Sala de Educar Ltda-ME

Escola Cultural Mosaico Eireli Escolinha da Tia Suzana Ltda

Espaço Aberto Educação Infantil Ltda

ETAF - Escola Técnica Asas para o Futuro Ltda-ME

Instituto de Educação Aplicada Teresa de Lisieux Instituto de Paula de Ensino Ltda-ME

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS SECONSER

Despacho da Secretária EXTRATO N° 129/2020 – SECONSER Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23. II. Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa DIEGO MACHADO BARRETO 11616238763. OBJETO: Serviço de manutenção no caminhão basculante VW24220, placa LTP3343, com reparo de bomba e bico injetores, turbina com limpeza de intercooler, tomada de força com trocas de peças e de filtro de ar e selenóide. VALOR:R\$10.400,00. Proc.n°040/001483/2020. DATA: 14/09/2020.

### SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

Considerando o disposto no art. 26 da Portaria SMC 04/2020, publicada em 16 de setembro de 2020, a Comissão de Acompanhamento e Execução do Auxílio Emergencial a Espaços Artísticos e Culturais, será constituída pelos seguintes Servidores, indicados pelo Secretário Municipal das Culturas (SMC) e pela Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão (SEPLAG):

KATHERINE NUNES DE AZEVEDO - matrícula: 1244.655-0 CARLA PEREIRA DE MELO CAMPOS - matrícula: 1238.975-0 BRUNO CONCEIÇÃO DA SILVA - matrícula: 1710869 Suplentes VALÉRIA AUGUSTA BRAGA - matrícula: 1242.158-2 JÚLIA CORRÊA PACHECO GITSIN - matrícula: 171022 LUCIANA MORENA OLIVEIRA DE SOUZA - matrícula: 170182

### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE Atos do Secretário

PORTARIA Nº 23/2020/SMU/SST.

FICAM PROIBIDOS OS PONTOS DE EMBARQUE E DESEMBARQUE NA PRAIA DE ITAIPU ENQUANTO DURAR AS MEDIDAS SANITARIAS CONTRA O CORONAVÍRUS - COVID 19, DE PRECAUSÕES DE AGLOMERAÇÕES NO MUNICIPIO DE NITERÓI.

Considerando o momento de PANDEMIA do CORONAVÍRUS - COVID 19 e o aumento da circulação de pessoas com a retomada gradual das atividades econômicas no Município de Niterói;

Considerando ainda que não foi liberada a reabertura das Praias da Região Oceânica por conta do contágio evidente em grupos em aglomerações como ocorrem nas praias:

Considerando que é dever do Poder Publico priorizar a vida e saúde de seus munícipes e ainda evitar o retorno no auto índice de contágios pelo COVID 19, o Secretário de Urbanismo e Mobilidade em conjunto com o Subsecretario de Transportes RESOLVEM:

Art. 1<sup>ó</sup>- - Fica proibido o ponto de embarque e desembarque das linhas Municipais 38 A, 52, OC2 da consorciada Transoceânica e as linhas Intermunicipais 770 (Viação Pendotiba s.a) e 537 (Viação Nossa Senhora do Amparo), na Praia de Itaipu nos

finais de semana e dias de feriados até às 16 horas.

Art. 2º - As linhas indicadas no parágrafo anterior deverão seguir a Estrada Francisco da Cruz Nunes até a 82ª Delegacia Policial em Itaipu - para embarque e desembarque de passageiros, apenas nos finais de semana e dias de feriados, respeitando o horário acima mencionado (16 horas).

Art. 3º - Esta Portaria SUBSTITUI a Portaria SMU nº 023/2020 de 18/09/2020, visando propiciar maior comodidade aos moradores daquele bairro.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO - SEPLAG EXTRATO №040/2020

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato 002/2018; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 02/2018, relativo à prestação de serviços contínuos de leitura e reconhecimento de placas de veículos automotores, com sistema de análises e inteligência. Processo nº190000364/2018; PARTES: O Município de Niterói, tendo como unidade gestora a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão – SEPLAG, e por outro lado a empresa 7LAN COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI– CNPJ nº 07.335.957/0001-08; PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses; **VALOR DO TERMO ADITIVO**: R\$ 1.658.268,00 (um milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e oito reais); VERBA: Programa de Trabalho nº: 23.01.04.122.0145.4191. Natureza de Despesa nº 3.3.90.40, Fonte nº 138. Empenho nº 1340; FUNDAMENTO: Lei federal 8666/93 e demais terminações legais que versem sobre; DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2020

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Portaria FME nº 582/2020

O Presidente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no artigo 14 da lei 531/1985, bem como inciso VI do artigo 13 do Estatuto da Fundação Municipal de Educação de Niterói,

Art. 1º - Designar, a contar de 15/08/2020, a servidora Isabella Lazelloti D. Vieira, Diretora Adjunta, da NAEI Ângela Fernandes, para responder pela Direção Geral da referida UMEI, em substituição a **Mariângela Fernandes de Oliveira**, durante o período de licença para candidatura eleitoral da mesma.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

Considerar Nomeados para o cargo abaixo relacionado, tendo em vista aprovação no VI CONCURSO PÚBLICO DA FME, em obediência à Ordem de Classificação publicada em 01/02/2017, republicada em 18/02/2017: Professor I - a contar de 22 de setembro de 2020.

## Página 4

Portaria FME/541/2020 - Natalia Beatriz Santos Lima, matrícula nº 11238.001-2. tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019

Portaria FME/542/2020 - Marcia Cristina Guimaraes Carvalho, matrícula nº 11238.001-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Eliza Dias Moreira Leal, matrícula 112285765.

Portaria FME/543/2020 – Ana Paula Mattos da Costa Vieira, matrícula nº

11238.001-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

### Merendeiro - a contar de 22 de setembro de 2020.

Portaria FME/544/2020 – Elaine Cristina Muniz Rodrigues, matrícula nº 11238.001-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente do Falecimento de Angela Regina Duarte Ferreira, matrícula 112374379.

Portaria FME/545/2020 – **Marta Vieira de Farias Souza**, matrícula nº 11238.001-6,

tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente do Falecimento de Enir Mendonca Poubel, matrícula 112372142.

## Auxiliar de Portaria - a contar de 22 de setembro de 2020.

Portaria FME/546/2020 – **Paulo Ricardo Messias Barbosa**, matrícula nº 11238.001-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da

Portaria FME/547/2020 - Marcos Alexandre Conceicao Martins, matrícula nº 11238.001-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Rodrigo Vianna Garofle, matrícula 112367472

Portaria FME/547/2020 – **Bruno Godoy Segaloti Alves**, matrícula nº 11238.001-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da

**Agente de Coordenação de Turno - a contar de 22 de setembro de 2020.**Portaria FME/549/2020 **– Evellin Valadares Carvalho Oliveira,** matrícula nº 11238.002-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/550/2020 - Ana Paula Ferreira de Souza, matrícula nº 11238.002-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente do Falecimento de Eduardo Menezes Taveira Magalhaes, matrícula 112367613. Portaria FME/551/2020 – **Michele Fonseca Zephiro**, matrícula nº 11238.002-2,

tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Ana Claudia Silveira de Carvalho, matrícula 112356285.

Agente de Administração Educacional - a contar de 22 de setembro de 2020.

Portaria FME/552/2020 - Karine Gomes Santos da Silva, matrícula nº 11238.002-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Catia Regina Garcia Soares, matrícula 112348035.

Portaria FME/553/2020 – **Graziella Lima Marinho Velasco**, matrícula nº 11238.002-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente.

## HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO Nº06/2020

Aprovo a proposta do Presidente da CPL e sua equipe de apoio, adjudicando e homologando o certame supracitado tendo por objeto a contratação de empresa especializa em serviços de engenharia para fornecimento e substituição de transformador de 225 kva da Escola Municipal Mestra Fininha pertencente a Rede Municipal de Educação de Niterói-FME, conforme preconizado no Art. 22, §  $3^{\circ}$  da Lei  $n^{\circ}8.666/93$ , à empresa: RSD 3000 SERVIÇOS E MANUNTEÇÃO LTDA CNPJ  $n^{\circ}$ 11.533.285/0001-42, no valor Global de R\$94.000,00 (NOVENTA E QUATRO MIL REAIS). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.361.0135-4070, Código de Despesa nº33390-30, Fonte 138 Reduzido 13265. Processo

## HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº07/2020

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, adjudicando e homologando do Pregão Presencial nº07/2020, em favor da Licitante: 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA LTDA CNPJ:04.168.271/0002-92, no valor total do item de R\$37.136,00 (trinta e sete mil e cento e trinta e seis reais). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.122.0148-7777 Reduzido 13462, Código de Despesa nº33390-30, Fonte 100. Processo Administrativo: 210/2612/2020.

## HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº08/2020

Aprovo a proposta do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, adjudicando e homologando do Pregão Presencial nº08/2020, em favor da Licitante: 100% EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALEM PARAIBA LTDA CNPJ:04.168.271/0002-92, para o Item 2 Protetor Facial (Face Shield), no valor total do item de R\$31.401,90 (trinta e um mil e quatrocentos e um reais e noventa centvos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº 20.43.12.122.0148-7777 Reduzido 13462, Código de Despesa nº33390-30, Fonte 100. Processo Administrativo: 210/2649/2020. CPL/EQUIPE DO PREGÃO

## AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 08/2020

O Pregoeiro, no uso de suas atribuição, declara FRACASSADO o ITEM 1 - Luva Descartável do Pregão supra.

# CPL/EQUIPE DO PREGÃO AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2020

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, informa que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 02 de Outubro de 2020, às 10:30h no Auditório da CPL, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 - Centro - Niterói-RJ. O presente Pregão tem por objeto a aquisição Equipamentos de Segurança (EPI) o ITEM 1 -Luva Descartável, para atender a demanda das Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Niterói para maior segurança durante o retorno das aulas, como medida de prevenção ao contagio e enfretamento da propagação da COVID-19/SARS/CoV-2. O Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico

http://www.educacaoniteroi.com.br, e com envio do recibo de retirada para o email: pregao@educacao.niteroi.rj.gov.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAUDE PORTÁRIA FMS/FGA nº 250/2020

Dispõe sobre a definição do Grupo Técnico para a construção da linha de cuidado para Acidente Vascular Cerebral da Rede de Atenção em Saúde Niterói e sobre a

implantação do Centro de Atendimento de Urgência aos pacientes com Acidente Vascular Cerebral no Hospital Municipal Carlos Tortelly

CONSIDERANDO que cada 6 segundos uma pessoa morre por Acidente Vascular Cerebral (AVC) doença que atinge 1/6 da população mundial, e que é também a segunda maior causa de morte e principal causa de incapacidade no mundo;

CONSIDERANDO que o Brasil apresenta quarta maior taxa de mortalidade por AVC da América Latina e Caribe e que está em segundo lugar entre as principais causas de morte no Brasil, atrás apenas, dos óbitos por doenças cardíacas isquêmicas e que a maioria dos casos pode ser prevenido;

CONSIDERANDO as informações do DATASUS, de 2005 a 2009 em que foram registradas no Brasil cerca de 170.000 internações/ano por AVC, representando um percentual em torno de 17%. Em 2009 o AVC representou 1,5% das 11. 509 internações hospitalares registradas no SUS, considerada também a maior causa de internação hospitalar;

CONSIDERANDO que a maior parte dos sobreviventes necessitam de reabilitação para as sequelas neurológicas, onde aproximadamente 70% não retornam ao

trabalho e 30% necessitam de auxílio para caminhar; CONSIDERANDO que na rede de atenção à saúde de Niterói, o Hospital Municipal Considerando que ha rede de atenção à saude de Niterol, o Hospital Municipal Carlos Tortelly e a Unidade de Pronto Atendimento Mário Monteiro são os estabelecimentos de saúde com maior expressão no tratamento de AVC no município, somando em 2018 cerca de 8.706 atendimentos;

CONSIDERANDO a construção de um cuidado integral e coordenado para os

munícipes, destacando a multiplicidade do processo saúde-doença, principalmente na atenção quanto aos seus determinantes e condicionantes, e a intervenção em toda a cadeia de produção de saúde, desde a promoção, prevenção, vigilância,

assistência até a reabilitação.

CONSIDERANDO a Portaria nº 1600, de 7 de julho de 2011 que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS). CONSIDERANDO a Portaria nº 2436, de 21 de setembro de 2017 que Aprova a

Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do SUS; CONSIDERANDO a Portaria nº 665/GM/MS, de 12 de abril de 2012, que dispõe

sobre os critérios de habilitação dos estabelecimentos hospitalares como Centro de Atendimento de Urgência aos Pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC), no âmbito do SUS, institui o respectivo incentivo financeiro e aprova a Linha de Cuidados em AVC;

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Criar um Grupo Técnico para a construção da linha de cuidado para o Acidente Vascular Cerebral na Rede de Atenção em Saúde do Município de Niterói. Art.2º Adequar o Hospital Municipal Carlos Tortelly para que se transforme em uma Unidade de Atendimento de Urgência Tipo I, conforme a portaria nº 800, de 17 de junho de 2015, que dispõe sobre os critérios de habilitação dos estabelecimentos hospitalares, como "Centro de Atendimento de Urgência aos pacientes com Acidente Vascular Cerebral', com capacidade para realização do atendimento geral e terapia trombolítica:

Art. 3º Instituir adequada retaguarda ambulatorial para a assistência sequencial após a alta hospitalar, com reabilitação, acompanhamento na atenção especializada e básica, cuidados domiciliares e reintegração social e ao trabalho dos indivíduos com

Art. 4º Compõem o Grupo Técnico multidisciplinar e de representação de toda a rede de saúde do município Niterói os seguintes membros

- Ubiratan Moreira Ramos Diretor do HMCT
- Guilherme P. Abrahão Professor Assistente da Universidade Federal Fluminense;
   Miriam Ribeiro Conceição FGA
- Gilson Luiz de Andrade Coordenador da ASPLAN
- Itamar Tavares de Souza Mello Técnica da ASPLAN Márcia Claudia Ribeiro Dias VIPAHE
- Vinicius Mendes da Fonseca Lima- VIPACAF
- Roberta de Andrade Paula Saldanha CREG
- Analice Silva Martins DESUM
- -Georgia Ribeiro de Mascarenhas PMF
- Maria Auxiliadora Coutinho Figueiredo SAMU

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO PROCESSO № 200/18022/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 171/2020 HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 171/2020, que visa a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO REAGENTES PARA DOSAGENS DE HORMÔNIOS E MARCADORES TUMORAIS, INCLUINDO A COLOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TOTALMENTE AUTOMATIZADOS, EM REGIME DE COMODATO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, durante o período de 12 meses, adjudicando empresa: ADB LINE — COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 04.624.285/0001-92 pelo valor total de R\$ 813.680,00 ( OITOCENTOS E TREZE MIL , SEICENTOS E OITENTA REAIS), com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital). PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/18022/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/18022/2019.

EXTRATO DE ATA № 16/2020

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 171/2020, Objeto: FUTURA É EVENTUAL AQUISIÇÃO REAGENTES PARA DOSAGENS DE HORMÓNIOS E MARCADORES TUMORAIS, INCLUINDO A COLOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TOTALMENTE AUTOMATIZADOS, EM REGIME DE COMODATO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, durante o período de 12 meses. Processo nº 200/18022/2019, Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico — SRP nº 171/2020, Total de Fornecedores Registrados: 01(um). A Vidência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua 01(um). A Vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua

publicação, no valor total de R\$ R\$ 813.680,00 (OITOCENTOS E TREZE MIL, SEICENTOS E OITENTA REAIS) Detalhamento da ata no site <a href="https://www.niteroi.rj.gov.br.portaria-fms/fga.ng/209/2020">www.niteroi.rj.gov.br.portaria-fms/fga.ng/209/2020</a>
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas

atribuições legais,

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, Art. 1º - Indicar o Gestor responsavel pela fiscalização, na forma prevista no art. 67. da Lei 8.666/93, Processo 200/18022/2019, do Pregão SRP 171/2020, cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO REAGENTES PARA DOSAGENS DE HORMÓNIOS E MARCADORES TUMORAIS, INCLUINDO A COLOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS TOTALMENTE AUTOMATIZADOS, EM REGIME DE COMODATO, COM ASSISTÊNCIA TÉCNICA, durante o período de 12 meses, para atender à demanda da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

Art. 2º - Nome do Titular: Claudia Nascimento de Oliveira - Chefe do Serviço Administrativa de LMV. and EMS. 436.185.3

Administrativo do LMV - mat. FMS: 436.185-3 Art. 3º - Substituto: Maria de Fátima dos Santos Pacheco – mat. FMS:436.993-0

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

## COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO PROCESSO № 200/00482/19 – PREGÃO 10/2020 **HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial SRP nº 10/2020, que visa a FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGULHAS DE INSULINA PARA USO EM CANETA DE ANÁLOGOS DE INSULINA, DESTINADAS AO CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAIS EM FACE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI, com valor total de R\$ 79.853,20 (setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), adjudicando a(s) empresa(s): BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, CNPJ nº 21.551.379/0008-74, valor total de R\$ 263.950,00 (duzentos e sessenta e três mil, nº 21.551.379/0008-74, valor total de R\$ 263.950,00 (duzentos e sessenta e três mil, novecentos e cinquenta reais), adjudicando a(s) empresa(s): MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 05.343.029/0001-90 e valor total de R\$ 123.050,00 (cento e vinte e três mil e cinquenta reais), adjudicando a(s) empresa(s): EQUIPAR MÉDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 25.725.813/0001-70, pelo valor total de R\$ 466.853,20 (quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e Três reais e vinte centavos), com condições de entrega, validade e pagamento, conforme disposto no edital. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 200/00482/2019.

EXTRATO DE ATA Nº 15/2020 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 23/2020, Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇAO

DE AGULHAS DE INSULINA PARA USO EM CANETA DE ANÁLOGOS DE

INSULINA, DESTINADAS AO CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAIS EM

FACE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI. Processo nº

200/00482/2020, Modalidade de Licitação Pregão Eletrônico – SRP nº 10/2020, Total de Fornecedores Registrados: 03 (três). A Vigência da Ata será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação, no valor total de R\$ 466.853,20 (quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e Três reais e vinte centavos).

Detalhamento da ata no site www.niteroi.ri.qov.br.

PORTARIA FMS/FGA nº 215/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, Processo 200/00482/2019 do Pregão SRP 10/2020, cujo objeto é a FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE AGULHAS DE INSULINA PARA USO EM CANETA DE ANÁLOGOS DE INSULINA, DESTINADAS AO CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAIS EM FACE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI, para atender à demanda da Fundação Municipal de Saúde de Niterói. Art. 2º - Nome do Titular: Marcelo Kropf Santos Fermam – mat: 436.855

Art. 3º - Suplentes: Ana Paula dos Reis Mello Soares Pires - mat:1109945 e Monica Andrea Lopes Borges Codeço Pinto – mat: 124.507-60

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Errata nº 002/2020

Onde se lê: Portaria nº 003/2020 - Substituição de Conselheiros no Conselho Municipal de Saúde de Niterói – Segmento Governo

O Conselho Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, e considerando caráter permanente, deliberativo e fiscalizador dos Conselhos de Saúde conferidas pela Lei nº 1085 e pelo Regimento Interno.

Art.1º - Designar a contar de 16/09/2020, como membro Suplente, do Conselho Municipal de Saúde de Niterói, Representante do Governo, Gilson Luiz de Andrade, em substituição a Renata Pascoal Freire

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor após a sua publicação. Leia-se: Portaria nº 004/2020 - Substituição de Conselheiros no Conselho Municipal de Saúde de Niterói - Segmento Governo

### FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

EXTRATO N.º: 017/2020

INSTRUMENTO: Contrato FeSaúde n.º 010/2020

PARTES: Fundação Estatal de Saúde de Niterói e JOIN21 Serviços Empresariais

OBJETO: Prestação de serviços de processamento de folha de pagamento dos funcionários da Fundação Estatal de Saúde de Niterói

PRAZO: 12 (doze) meses

VALOR: O valor total estimado do contrato é de R\$ 49.560,00 (quarenta e nove mil e quinhentos e sessenta reais).

VERBA: Natureza das Despesas: 4.2.1.007.0007 – Serviço de Folha de Pagamento FUNDAMENTO: Art. 24, II, da Lei n.º 8.666, de 1993, bem como o processo administrativo n.º 720/062/2020 ASSINATURA: 18 de setembro de 2020

### NITERÓI PREV. Atos da Presidência

PROCESSO N° 310/000472/2020 - INDEFERIDO.

### NITERÓI - EMPRESA DE LAZER E TURISMO S.A. - NELTUR

PORTARIA № 140/2020 - Dispensar, a contar de 01.09.2020 - ANA CRISTINA PIRES - da Função de Confiança de Assistente, símbolo "FC3" da Diretoria de

### COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho do Presidente **PUBLICAÇÃO** AVISO DO PREGÃO Nº 06/2020 - PROCESSO Nº 520/000118/20 ADIAMENTO

Informamos que o Pregão Presencial Nº 06/20 - Processo Nº 520/000118/2020 -Aquisição de Sacos Plásticos, agendado para o dia 29 de setembro de 2020, às 11:00h, em face do Pedido de Impugnação da empresa PISOM DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI, fica adiado para o dia 05 de outubro de 2020, às 11 horas, na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói.

### EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -EMUSA

## Ato do Presidente

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 103/2019; PARTES: EMUSA e GEOLOGUS ENGENHARIA LTDA; OBJETO: alteração do valor contratual, em virtude de mudança quantitativa do objeto, conforme solicitação contida no processo nº 510001448/2020; **VALOR**: Fica o valor contratual acrescido em R\$ 244.623,39 (duzentos e quarenta e quatro mil seiscentos e vinte e três reais e trinta e nove centavos), correspondendo a 22,03% do valor total do contrato; RECURSOS As despesas decorrentes deste termo, correrão à conta do PT 1051.15.182.0010.3008, ND 4.4.90.51.00 e FT 138, do orçamento da EMUSA para este exercício; **FUNDAMENTO**: art. 58, l, c/c o art. 65, l, "b" e a parte inicial do seu §1º, todos da Lei Federal nº 8.666/93.; **DATA**: 16/09/2020. – Presidente da EMUSA. **EXTRATO** 

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 02 ao contrato nº 44/2019; PARTES: EMUSA e ESPAÇO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA; OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e reajuste do valor contratual, conforme solicitação contida no processo nº 510002216/2020; PRAZO: Fica o prazo contratual estipulado na cláusula segunda do contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses a contar de 01/08/2020; VALOR: O valor global do termo aditivo será de R\$18.094.013,58 (dezoito milhões noventa e quatro mil, treze reais e cinquenta e oito centavos); RECURSOS: As despesas decorrentes deste termo correrão a conta do PT 1051.04.122.0001.4191, Natureza da Despesa 3.3.90.39.00, Fonte 138; FUNDAMENTO: art. 57, II, e seu  $\S2^\circ$ , C/C art. 58, I, ambos da Lei  $n^\circ$  8666/93; DATA: 31/07/2020. – Presidente da EMUSA.

## ATO DA CPL

ADIAMENTO "sine die"

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 09/2020

FICA ADIADO "SINE DIE" a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 09/2020, Processo nº. 510001158/2020, tendo como objeto, a contratação de empresa para obras de drenagem e pavimentação de logradouros do Bairro Engenho do Mato" que seria realizado dia 30/09/2020, por determinação do TCE-RJ. Niterói, 25 de setembro de 2020. Presidente da CPL

### **AVISO** CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2020 Proc. **040003193/2019**

OBJETO: A contratação de empresa para obras de revitalização e adequação das calçadas do centro de Niterói (Projeto calçada livre), nesta cidade; DATA, HORA E LOCAL: Dia 29/10/2020, às 11:00 (onze) horas, na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Somente poderão participar da presente LICITAÇÃO os interessados que atenderem às disposições do EDITAL e suas condições específicas até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta: VALOR: O valor máximo estimado de R\$ 66.554.640,48 (sessenta e seis milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos); **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (<a href="www.emusa.niteroi.rj.qov.br">www.emusa.niteroi.rj.qov.br</a>) ou mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 25 de setembro de 2020. Presidente da CPL.

Na publicação datada de 26 de março de 2020, referente à (HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2020), <u>Onde se lê:</u> Quinhentos e setenta e Um Mil, Vinte e Um Reais e Setenta e Oito Centavos, Leia-se: Quinhentos e Setenta e Oito Mil, Vinte e Um Reais e Setenta e Oito Centavos.